Pindamonhangaba,



# Tribuna do Norte

quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano **144** Edição 10.365



# Espetáculos para crianças e oficinas formativas aquecem a programação

Os esperados espetáculos infantis do 47º Feste - Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba começaram na terça-feira (11), com a apresentação de 'Leila, a Baleia', pelo grupo Coletivo Comover, no Teatro Galpão. O espetáculo foi bastante aplau-

dido pelos espectadores - crianças, adolescentes e adultos - que acompanharam a história bastante atentos.

## conquista título no Brasília Kids International Open IBJJF 2025 O jovem atleta João Miguel

Atleta local de Jiu-Jitsu

Magalhães, de 11 anos, segue colecionando conquistas e levando o nome de Pindamonhangaba aos pódios do jiu-jitsu. No domingo (9), ele se destacou mais uma vez

ao conquistar o título no Brasília Kids International Open IBJJF Jiu-Jitsu Championship, uma das principais competições da categoria no país.



**Sipat 2025** será realizada com foco em saúde mental e segurança no trabalho

**Desenvolvimento** Rural de Pinda oferece apoio completo aos produtores do município

## Após 32 anos, Pinda propõe mudanças na base de cálculo e alíquotas do IPTU, visando justiça tributária

gaba encaminhou dois projetos de lei para a Câmara de Vereadores sobre atualização da Planta Genérica de Valores (PGV). Um deles diz respeito à redução das alíquotas dos valores cobrados

A Prefeitura de Pindamonhan- sobre área construída e sobre área não edificada, e outro autorizando o município a fazer a correção da PGV, que está desatualizada desde 1993 - ou seja, há 32 anos com o valor venal PÁG.5 dos imóveis defasado.



Município é habilitado para segunda fase do Prémio Nacional do Turismo

Eleição do Conselho **Municipal da** Pessoa Idosa tem cronograma definido

Delegacia da Mulher e Prefeitura Municipal se unem para ação de arrecadação de brinquedos neste final de ano



## O Assunto É

## **Falecimentos**



### **Descomplicando** a Nutrição



com Kátia Godoi

PÁG.2

Notas de falecimento publicadas pelos velórios de Pinda no dia 11 de novembro

**EM Joaquim Pereira** da Silva promove vivência de Yoga com alunos e familiares

Clube de Leitura das Bibliotecas Públicas encerra 2025 com 'O Lobo da Estepe'

Sebrae oferece curso presencial para fabricação e venda de panetones e doces

PÁG.6

# OAIIOPINIAONIAO

## **EDITORIAL**

### Semeando consciência

Cuidar da natureza é essencial para garantir a sobrevivência do planeta e de todas as formas de vida que nele habitam. A ação humana tem provocado sérios impactos ambientais, como o desmatamento, a poluição e o aquecimento global. Esses problemas contribuem diretamente para o aumento dos desastres climáticos, como secas prolongadas, enchentes, queimadas e tempestades cada vez mais intensas.

Quando destruímos florestas e poluímos rios e mares, estamos comprometendo o equilíbrio natural que regula o clima da Terra. As árvores, por exemplo, são responsáveis por absorver gás carbônico e liberar oxigênio, além de manter a umidade do ar. Sua ausência torna o clima mais quente e seco.

A conscientização ambiental deve começar desde cedo, com pequenas atitudes no dia a dia. Economizar água, separar o lixo, plantar árvores e reduzir o consumo de plástico são exemplos de ações simples, mas com grande impacto positivo. Além disso, é fundamental cobrar dos governantes políticas públicas voltadas à preservação ambiental.

Cuidar da natureza não é apenas uma questão ecológica, mas também social e econômica. Desastres climáticos causam prejuízos enormes, afetam a produção de alimentos e colocam vidas em risco. Portanto, preservar o meio ambiente é preservar o nosso futuro. A Terra é o nosso lar, e somente com respeito e responsabilidade poderemos garantir um planeta saudável para as próximas gerações.

## EXPEDIENTE Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

#### REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo

Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

**REPRESENTANTE COMERCIAL:** Edson França Reis

comercial@jornaltribunadonorte.com.br PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo -

MTB Nº 21.690/SP

#### REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho ESTAGIÁRIA:

Maria Souza e Pedro Mathey
EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
EDIAGRAMAÇÃO:
Edson Franca Reis

João Waine de Oliveira José Marcelo Randes Paulo Flauzino da Silva IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP

**RESPONSABILIDADE:** Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

## 'O Assunto é...'

## Sono: o elo esquecido entre saúde, energia e emagrecimento

Você já reparou que, quando dorme mal, tudo parece mais difícil no dia seguinte? A disposição diminui, o humor oscila e a vontade de comer doces ou alimentos calóricos aumenta. Isso não é coincidência. O sono é um dos pilares mais importantes da saúde e tem impacto direto na forma como o corpo funciona — inclusive na capacidade de emagrecer e ter energia para treinar.

Durante o sono profundo, nosso organismo realiza processos essenciais de recuperação: equilibra hormônios, repara tecidos musculares e regula o metabolismo. Quando esse descanso é interrompido ou insuficiente, há um aumento do cortisol, o hormônio do estresse, e uma re-

dução da leptina e da grelina — responsáveis por controlar a saciedade e o apetite. Resultado: mais fome, menos energia e maior tendência a acumular gordura.

Não é raro ver pessoas frustradas por não alcançarem resultados, mesmo seguindo dieta e treino à risca. A resposta muitas vezes não está em cortar mais calorias, usar suplementos ou buscar medicamentos para emagrecer, mas em olhar para algo mais básico: a qualidade do sono. Sem um sono reparador, o corpo não consegue se recuperar, o metabolismo fica lento e o rendimento físico cai.

Criar um ritual noturno é um bom começo: reduzir o uso de telas, deixar o ambiente escuro e silencioso, evitar cafeína e álcool à noite e respeitar um horário regular para dormir. Mas, se mesmo com esses ajustes o sono continuar leve, interrompido ou não for suficiente para acordar descansado, é importante procurar ajuda profissional.

E nesse ponto que entra o papel do nutricionista. Através da alimentação adequada, é possível favorecer a produção natural de neurotransmissores e hormônios ligados ao sono e ao bem--estar, como a serotonina e a melatonina. Além disso, quando necessário, a suplementação de minerais como magnésio, zinco e vitaminas do complexo B pode ajudar na regulação do sistema nervoso e na melhora da qualidade do descanso - sempre de forma individualizada e com acompanhamento.

Cuidar do sono é cuidar de você. É permitir que o corpo descanse para que, no dia seguinte, ele tenha energia real—não aquela que vem de energéticos, mas da boa recuperação. Antes de buscar soluções rápidas, vale olhar para esse pilar que, silenciosamente, pode estar sabotando seus resultados.



Nutricionista - CRN 3 89140



### O Oratório do Menino Jesus de Praga

Havia, na estante alta de uma das salas da casa de meus avós paternos, um oratório de Menino Jesus de Praga.

Quando eu era criança, achava um mistério solene, aquele pequeno altar. O pequenino Menino, com sua coroa dourada, manto vermelho, parecia estar sempre olhando direto para mim, até mesmo quando eu me escondia atrás da cortina.

O oratório tinha portas de madeira escura entalhada que

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby,

leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários

Lúcia Perfetti

se abriam como braços. Lá dentro a imagem do Menino Jesus repousava sobre uma toalhinha de crochê branca confeccionada pelas mãos hábeis de minha querida avó.

Para mim era um teatro silencioso em que o pequenino infante reinava com sua roupinha branca e manto de veludo vermelho bordado de dourado. Na mão direita segurava o globo terrestre com uma cruz e com a mão direita erguida parecia estar abençoando a todos. Minha avó contava que Ele era o protetor das famílias. E quem confiasse no Menino Jesus de Praga não passaria necessidade.

Baixinho minha avó rezava, pedindo saúde, paz e coragem. Eu não entendia muito bem, agora entendo e sigo a devoção ao pequeno grande Menino Jesus de Praga.

Hoje, o oratório do Menino Jesus de Praga está comigo, em lugar de destaque na minha casa, a madeira envelheceu, a toalhinha amarelou, mas o Menino continua erguendo a mão miúda, abençoando tudo em

Ele continua a me olhar e proteger em qualquer lugar que eu vá.

"Divino Menino Jesus de Praga rogai por nós".

## Falecimentos

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa terça-feira, dia 11 de novembro de 2025.

† Aélcio Féliz, 66 anos, morador do Vila Suíça † Izaura Maria Marcondes, 70 anos, moradora do centro † Maria Assunção Guedes, 87 anos, moradora de Moreira César



# ICACCIDA DE ADE

# Feste: Espetáculos para crianças e oficinas formativas aquecem a programação

Os esperados espetáculos infantis do 47º Feste - Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba começaram na terça-feira (11), com a apresentação de "Leila, a Baleia", pelo grupo Coletivo Comover, no Teatro Galpão. O espetáculo foi bastante aplaudido pelos espectadores - crianças, adolescentes e adultos - que acompanharam a história bastante atentos. De maneira lúdica e poética, a montagem tratou de temas delicados, como assédio e violência contra crianças, usando a relação da protagonista com a baleia como metáfora para proteger segredos, dar nome aos medos e buscar ajuda. A encenação utilizou bonecos e elementos de papelão em uma proposta cenográfica sustentável, criando imagens fortes e delicadas ao mesmo tempo, que ajudam o público a refletir sobre o assunto com sensibilidade e cuidado.

Além dos espetáculos, o Feste 2025 reforça seu caráter educativo e de formação, com uma programação de oficinas que acontecem em paralelo às apresentações, ampliando o acesso da população às artes cênicas e ao universo da criação teatral.

#### Oficinas formativas gratuitas

As oficinas formativas do 47º Feste estão movimentando a programação do evento e abrindo oportunidades de aprendizado para artistas, estudantes e interessados em geral. Totalmente gratuitas e abertas ao público, elas complementam a experiência do festival e fortalecem a cena cultural da cidade.



O Feste é um exemplo concreto de como o fomento à cultura transforma a cidade

A primeira etapa formativa do Feste foi bem recebida pelo público. No domingo (9), a Casa Patchô recebeu o "Encontro Formativo: Produção para Todes", com Cynthia Margareth, do coletivo Aflorar Cultura. A oficina foi voltada a jovens, estudantes, artistas e pessoas interessadas em produção cultural e economia criativa. Em formato de conversa e conteúdo expositivo, a atividade discutiu como tirar projetos do papel, estruturar ações artísticas e fortalecer redes colaborativas, aproximando o público dos bastidores da gestão cultural.

Na segunda-feira (10), o Teatro Galpão sediou a aula-espetáculo "O Objeto no Teatro de Animação", com Lílian Guerra. A oficina apresentou, em formato de conferência-espetáculo, um panorama sobre o uso do objeto em cena, intercalando teoria e demonstrações práticas. O público pôde conhecer diferentes formas de manipulação e perceber como objetos do cotidiano podem ganhar vida no palco, em diálogo direto com a imaginação da plateia.

Essa programação formativa do Feste conta ainda com mais uma atividade: no próximo sábado (15), às 10 horas, o Bosque da Princesa recebe a Aula Aberta - Oficina de Teatro para Cortejos Cênicos, com a Severina Cia de Teatro. Inspirada em manifestações populares como maracatu, bumba meu boi e carnaval, a vivência é indicada para todas as idades e convida o público a experimentar ritmos, jogos tea-

trais e a construção coletiva de um corpo cênico voltado para ocupação dos espaços públicos.

Para a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, o Feste é um exemplo concreto de como o fomento à cultura transforma a cidade. "Ao oferecer oficinas gratuitas e acessíveis, nós formamos novos artistas, fortalecemos os grupos locais e aproximamos ainda mais a população do teatro, fazendo de Pindamonhangaba um território vivo de criação e diversidade cultural", destacou.

A programação de oficinas e espetáculos adultos, infantis e de rua do Feste é totalmente gratuita e pode ser conferida no site da Prefeitura: www.pindamonhangaba.sp.gov.br/feste.

## Próximos espetáculos do Feste 2025

#### Quarta-feira (12)

- 10h e 15h Centro Cultural do Araretama - Por um Mundo Cheio de Narizes Vermelhos (infantil, livre).
- 19h Teatro Galpão A Importância de Ser Prudente (Mostra Adulta, 12 anos, comédia de costumes).

#### Quinta-feira (13)

**- 20h -** Teatro Galpão - Tribobó City (Mostra Adulta, 14 anos, comédia).

#### Sexta-feira (14)

- **15h -** Estação Cidadania -Na Palma da Mão (infantil, livre, musical).
- **20h** Teatro Galpão performance musical "Duo Tamboral apresenta: Tributo a Chico César" (livre).

#### Sábado (15)

- **16h -** Teatro Galpão Maria de uma Rima Só (infantil, livre, tragicômico poético--popular).
- 20h Auditório da Fasc -A Barca do Inferno (Mostra Adulta, 14 anos, drama).

#### Domingo (16)

**- 20h -** Teatro Galpão - Vestígios de Alguém que Não Pôde Falar (Mostra Adulta, 14 anos, drama).

## Pinda é habilitada para segunda fase do Prêmio Nacional do Turismo



A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo
(Departamento de Turismo) foi
habilitada para a segunda fase
do Prêmio Nacional de Turismo, a mais importante premiação do setor no Brasil. A cidade
está concorrendo nas categorias de Promoção e Marketing
do Turismo e Valorização do
Patrimônio Cultural do Turis-

A cidade está concorrendo com outros 96 projetos de nível nacional nessas categorias. O Prêmio Nacional de Turismo 2025 é o reconhecimento de quem faz o turismo brasileiro crescer e fortalecer como um dos segmentos econômicos

mo, com os projetos Turisnight

e City Tour Histórico, Cultural e

Gastronômico.

com maior potencial para geração de emprego e renda no Brasil, bem como para promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Nesta edição de 2025 serão premiadas iniciativas de destaque em 12 categorias e no total 423 inscritos passaram pela 1º fase e agora avançam para a análise das propostas que acontecem até o dia 13 de novembro.

"Para nós já é uma grande conquista estarmos habilitados nesta 1º fase juntamente com os demais projetos de grandes centros turísticos renomados, provando que estamos no caminho certo do turismo na cidade", avaliou o diretor de Turismo de Pinda, Fabio Vieira.

## Prefeitura realiza Sipat 2025 com foco em saúde mental e segurança no trabalho

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Atenção ao Servidor (DAT), realizará, entre os dias 17 e 19 de novembro, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sipat 2025), promovida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (Cipaa).

A Sipattem como principal objetivo disseminar a cultura da prevenção, promovendo palestras, dinâmicas e atividades educativas voltadas à segurança, saúde e qualidade de vida dos servidores municipais.

Neste ano, o evento traz o tema "Saúde Mental e Segurança no Trabalho - Construindo um futuro mais seguro e equilibrado", reforçando a importância do cuidado integral com o servidor e do equilíbrio entre o bem-estar emocional e a rotina profissional.

As atividades acontecerão em diferentes locais: Sede da Prefeitura, Secretaria de Serviços Públicos, novo pátio de materiais de Moreira César, Secretaria de Esportes e Palacete 10 de Julho. Além das palestras e dinâmicas, também haverá sorteio entre os participantes.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (Cipaa) convida todos os servidores municipais a participarem da programação e a se engajarem nessa importante iniciativa voltada à valorização e ao cuidado com quem faz o serviço público acontecer.

O diretor do Departamento de Atenção ao Servidor Público e presidente da Cipaa, Fábio Ferreira, destacou a importância da ação. "A Sipat



é um momento essencial de conscientização e aprendizado. Discutir a saúde mental e a segurança no ambiente de trabalho é fundamental para garantir um serviço público mais humano, produtivo e acolhedor para todos", afirmou.



## Com entrega de honrarias, hinos de louvor e respeito aos evangélicos, Câmara de Pindamonhangaba comemora os 508 anos da Reforma Protestante

Sessão Solene foi realizada na sexta-feira, 31 de outubro, no Plenário da Casa e reuniu Pastores, Apóstolos e membros das Igrejas Evangélicas de vários bairros de Pindamonhangaba

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba promoveu na noite de sexta-feira, 31 de outubro, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", a sessão solene em comemoração aos '508 anos da Reforma Protestante'. Instituída pela Lei Ordinária nº 6.402/2021 e solicitada pelo Requerimento nº 2.570/2025, de 06 de outubro de 2025, de autoria do vereador Marco Mayor, a solenidade reuniu pastores, apóstolos, irmãos e convidados da sede do Poder Legislativo Municipal.

co Mayor, a Mesa Diretora dos trabalhos contou com a presença do Assessor da Subprefeitura de Moreira César, Luis

Alexandre Leite Souza (que representou o Prefeito Ricardo Piorino), do Apóstolo da Igreja Alfa e Omega, Wilson da Silva Menezes e do Orador Oficial, Pastor Robson Renê dos San-

#### Orador

Os ritos iniciais da solenida-

de foram conduzidos pelo Presidente da Câmara, vereador Marco Mayor. Ele saudou e agradeceu a presença dos irmãos e familiares para prestigiar essa importante comemoração e logo em seguida conce-

A DE

deu a palavra ao orador, Pastor Robson Renê dos Santos.

Em seu pronunciamento,

o Pastor Robson enfatizou a "nesta comemoração temos a presença do Senhor Jesus, que nos abençoa em todos os mo-

CAMARA

mentos". O líder religioso fez um relato histórico do início da Reforma Protestante desde os primórdios com a intensa participação de Martinho Lutero. "Lutero descobriu que o evangelho é a salvação do mundo e não as indulgências pregadas à época", afirmou.

O Pastor Robson Santos explicou que a "Reforma Protestante trouxe mudanças culturais, econômicas, científicas e muitas outras. Influenciou toda uma sociedade da época. Mostrou a importância da família". "Ouero saudar essa Casa e seus integrantes que valorizam o Evangelho", concluiu.

#### Diplomas de Honra ao Mérito

Como forma de reconhecimento pela data e pelo trabalho desenvolvido, a Câmara de Pindamonhangaba concedeu Diplomas de 'Honra ao Mérito" a diversas personalidades das Igrejas Evangélicas da cidade. Receberam as honrarias do Poder Legislativo a apóstola Fernanda Alves Menezes e os pastores Alexandre Pereira de Oliveira, Anderson Irio das Chagas, Carlos Ferreira dos Santos, Fábio Maximiano da Silva, Flávio Marcelo Vieira, Hamilton Barbosa, José Benedito Ferreira Bau, Leandro Rafael da Silva Cézar e Maurício Dias.

## Hinos de Louvor

A sessão solene também foi permeada por hinos de louvor. A primeira apresentação foi do cantor Anderson Matos que entoou o Hino "Deus cuida de mim" e, logo após as homenagens, o Pastor Gessé Júnior também se apresentou e cantou o Hino "Grande é o Senhor".

Ao final do evento, o Presidente da Câmara e da Mesa Diretora, vereador Marco Mayor lembrou de todos os trabalhos e ações desenvolvidos em Pindamonhangaba pelas Igrejas Evangélicas nas diversas comunidades da cidade. "Que Deus em Cristo abençoe a vida de todos. É por Ele e para Ele que são todas coisas. Glória a Ele eternamente. Agradecemos a presença de todos, especialmente aos homenageados, as autoridades e público por estarem conosco nesta tão importante Sessão Solene em comemoração aos 508 anos da Reforma Protestante", finali-



## Audiência Pública da LOA é oportunidade para população participar do orçamento municipal



### **EXPEDIENTE**

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19<sup>a</sup> Legislatura - 2025/2028 Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2º Vice-Presidente Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

#### **Vereadores:**

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos) Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar: Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone : (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

> **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA** Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Noqueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

(iii) @camaradepinda

/camaradepinda

O encontro irá debater o Projeto de Lei nº 320/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026"

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba convida toda a população a participar da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (LOA), que será realizada na segunda-feira, 17 de novembro, às 18h, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". Este é o momento em que cada cidadão pode opinar sobre o destino dos recursos públicos e contribuir para a construção do orçamento

do município para o próximo ano. O encontro irá debater o Projeto de Lei n° 320/2025, que "estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026". O presidente da Casa, vereador Marco Mayor, reforça a importância da presença popular, "É a sua oportunidade de opinar, sugerir e acompanhar de perto como serão utilizados os recursos públicos no próximo ano. A audiência pública é um espaço aberto ao diálogo, à transparência e à participação cidadã", destacou.

Entre os objetivos do encontro estão ampliar o envolvimento da comunidade nas decisões do Poder Legislativo, ouvir sugestões, recolher informações e garantir que o orçamento reflita as reais necessidades da população. "Além, é claro, de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e dar publicidade ao projeto de lei", completou o

A participação dos interessados se dará mediante prévia inscrição, para envio de sugestão, dúvida ou comentário, até o dia 14 de novembro de 2025, através do endereço https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/enquete/12, ou presencialmente no dia da Audiência

A Audiência Pública é aberta à comunidade e terá transmissão ao vivo pelo canal 4 da Operadora CLARO e pelo canal do YouTube da Câmara (youtube. com/@camarapinda). A transmissão contará com tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), garantindo inclusão e acessibilidade para todos.

O Projeto de Lei nº 320/2025 pode ser consultado no site oficial da Câmahttps://www.pindamonhangaba. sp.leg.br/proposicoes/Projetos-de--Lei-Ordinaria/2025





## Após 32 anos, Pinda propõe mudanças na base de cálculo e alíquotas do IPTU, visando justiça tributária

A Prefeitura de Pindamonhangaba encaminhou dois projetos de lei para a Câmara de Vereadores sobre atualização da Planta Genérica de Valores (PGV). Um deles diz respeito à redução das alíquotas dos valores cobrados sobre área construída e sobre área não edificada, e outro autorizando o município a fazer a correção da PGV, que está desatualizada desde 1993 - ou seja, há 32 anos com o valor venal dos imóveis defasado.

Aprovado, o projeto de redução de alíquotas vai baixar o percentual do valor e imposto sobre o imóvel.

> Atualmente é cobrada 4% para área não construída e 0,7% sobre área construída

A Prefeitura propõe diminuir as alíquotas para 1% sobre terrenos e valor variando entre 0,35% e 0,65% para áreas construídas - reduzindo a base aplicada hoje.

O outro projeto autoriza o município a alterar o valor venal dos imóveis. Atualmente, os valores estão desatualizados desde 1993 - fato que tem gerado apontamentos constantes do Tribunal de Contas do Estado. No último relatório, por exemplo, emitido na semana passada durante aprovação das contas da Prefeitura, o Tribunal voltou a cobrar a atualização da PGV.

O fato se trata de justiça social e equilíbrio tributário, tornando

justo o valor do imposto cobrado sobre os imóveis, considerando o padrão e a infraestrutura dos bairros. Hoje, por exemplo, o valor do metro quadrado de quem mora no Crispim é quase o dobro do valor cobrado em um condomínio fechado com casas de alto padrão. Isso será corrigido e vale para outros bairros da cidade.

O projeto também vai valorizar as casas, apartamentos, terrenos e pontos comerciais da cidade porque terão o valor venal mais próximo do valor real de mercado. E essa alteração não será imediata, será diluída ao longo de quatro anos para evitar impacto ao cidadão.

Como a base de cálculo do IPTU é sobre o valor venal, o imposto terá alterações de valor para mais ou para menos. Dos 91 mil carnês que serão emitidos para 2026, por exemplo, cerca de 3 mil terão redução no valor do IPTU. Os demais terão reajustes para cima. Em média, ao longo de 4 anos, 56% dos carnês terão reajuste de até R\$ 100,00 por ano - o que equivale a 51 mil siglas de

Além de Pindamonhangaba, a Planta Genérica de Valores é uma ação que vem ocorrendo em grande parte dos municípios brasileiros, dos quais a maior parte vive situação semelhante ao que ocorre aqui, seja por desatualização há muitos anos, exigências do Tribunal de Contas ou justiça social.

Na região, Taubaté recentemente enviou projeto de lei para a Câmara propondo atualização; São José dos Campos já realizou a atualização em 2024; Caçapava já aprovou o projeto em outubro deste ano.

## Eleicão do Conselho Municipal da Pessoa Idosa tem cronograma definido em Pindamonhangaba

Pindamonhangaba deu início ao processo de eleição para composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), conforme cronograma estabelecido em edital publicado no dia 29 de outubro de 2025. O Conselho tem papel fundamental na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos e à qualidade de vida da população idosa.

De acordo com o cronograma, o credenciamento para participação na Assembleia — etapa que corresponde à inscrição dos interessados — ocorre entre os dias 3 e 13 de novembro de 2025. A lista dos inscritos habilitados será publicada no dia 19 de novembro, e o prazo para impugnações ou recursos estará aberto de 20 a 24 de novembro.

A Assembleia para eleição

dos novos conselheiros está marcada para o dia 5 de dezembro de 2025, com a publicação da lista dos eleitos prevista para 8 de dezembro. A posse dos eleitos e eleição da nova diretoria do Conselho acontecerá em 12 de dezembro de 2025.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa é composto por representantes do poder público e da sociedade civil, e atua de forma paritária na defesa dos direitos das pessoas idosas, promovendo a participação social e o controle das políticas públicas voltadas a essa população.

"O Conselho é um importante espaço de diálogo e construção coletiva. Ele fortalece as ações voltadas à valorização e à proteção da pessoa idosa em Pindamonhangaba", destacou a coordenadora da Casa dos Conselhos, Simone Braça.





## Escola Municipal Joaquim Pereira da Silva promove vivência de Yoga com alunos e familiares

A Escola Municipal Joaquim Pereira da Silva, do Residencial Mantiqueira, realizou uma atividade especial voltada à promoção da paz, do equilíbrio e da convivência harmoniosa: a vivência de Yoga, que reuniu alunos e familiares dos 5º anos A, B e C.

A ação integrou o projeto de responsabilidade social e cidadania "Semeando Valores", desenvolvido pela unidade escolar, e teve como foco o fortalecimento de atitudes positivas no ambiente escolar. A proposta foi conduzida pela professora Laise Medeiros Roque, a partir de uma iniciativa dos professores de Educação Física da escola.

Com exercícios de respiração, concentração e relaxamento, a atividade buscou incentivar a paz interior, o autocontrole emocional, a empatia e o respeito mútuo, contribuindo para a resolução pacífica de conflitos e o diálogo entre os participantes.

A proposta está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da ONU, que incentiva a promoção da paz, da justiça e de instituições eficazes. Segundo os educadores, proporcionar momentos como esse ajuda a construir um ambiente escolar mais acolhedor, solidário e cooperativo, fortalecendo a cultura da não violência e do cuidado com o outro.

Os professores de Educação Física Laise Medeiros, Matheus de Carvalho, Rafael Merlo e Tânia Cea foram responsáveis pela atividade, em parceria com as professoras regentes dos 5º anos — Cintia Leite, Emilene Moreira e Leila Ca-

"Iniciativas como essa reforçam o compromisso da Educação Municipal em formar cidadãos mais conscientes, empáticos e preparados para a convivência em sociedade. A escola é um espaço de aprendizado, mas também de construção de valores e de paz", destacou a secretária de Educação, Luciana Ferreira.

"Para nós, enquanto direção escolar, é motivo de grande satisfação ver a comunidade unida em torno de práticas que promovem o bem-estar e a paz. Acreditamos que ações como esta fortalecem a formação integral dos nossos alunos e reforçam o compromisso da escola com uma educação humanizada e transformadora", afirmou a diretora da escola, Sheila Ferreira Campos.





# ZEVARIADADESES

## Delegacia da Mulher e Prefeitura se unem para ação de arrecadação de brinquedos neste fim de ano

Com a proximidade das festividades de final de ano, o encanto do Natal, presentes, a Delegacia de Defesa da Mulher, em parceria com a Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos, da prefeitura de Pindamonhangaba realiza nos meses de novembro e dezembro a ação social "Operação Criança Feliz", com o objetivo de arrecadar brinquedos, novos ou usados em bom estado, que serão destinados a crianças das famílias atendidas pela unidade.

A iniciativa busca proporcionar um fim de ano mais acolhedor e solidário para as crianças e mães assistidas pela delegacia, fortalecendo os laços comunitários e a rede de apoio às vítimas.



A campanha visa mobilizar servidores, entidades e a comunidade local com um único propósito: levar alegria e esperança às crianças em situação de vulnerabilidade social.

As doações poderão ser entregues diretamente na Delegacia de Defesa da Mulher (localizada na rua Dr. Gustavo de Godoy, 409, no Centro), na Rodoviária Nova do Distrito de Moreira César e no Shopping Pátio Pinda. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (12) 3645-1641.

A delegada da DDM drª Angela Aguiar



São aceitos brinquedos usados, desde que em boas condições. Na foto, a secretária Magda com a delegada da DDM

## Fala Mulher: Mariana Camargo transforma desafios em inspiração no universo dos eventos e doces

No novo episódio do podcast Fala Mulher, apresentado por Carmem Pamplin (bibliotecária da Biblioteca Rômulo Campos D'Arace) e Angelita Claudino (mediadora dos encontros de leitura), a convidada foi a chefe de cozinha Mariana Camargo, vencedora da edição de 2019 do programa Que Seja Doce, do canal GNT. Na conversa, ela compartilhou sua trajetória de trabalho, as transformações de sua carreira e a experiência de empreender com autenticidade e coragem.

"Hoje eu tenho um buffet aqui em Pindamonhangaba. Até chegar até aqui, eu já tive café, já fui CLT, já passei por várias áreas até chegar no buffet. Hoje o buffet tem cinco anos. Foi uma trajetória difícil, mas a gente foi conquistando um espaço no mercado e hoje posso dizer que temos uma marca consolidada. A gente vai realizando um momento único na vida das pessoas, e tem dado certo".

Mariana explica que o atendimento personalizado é uma das marcas do negócio. "A gente faz um trabalho bem personalizado para cada noiva. Quando a pessoa chega com uma ideia, a gente tenta absorver de todas as maneiras, conversa várias vezes até chegar num cardápio que agrade os noivos e os convidados. O buffet acaba sendo um item bem importante no contexto do casamento".

### 'Foi uma trajetória difícil, mas a gente foi conquistando um espaço no mercado'

Formada em gastronomia, Mariana sempre se encantou pela confeitaria e trabalhou no Hotel-Escola Senac Campos do Jordão. Quando retornou a Pindamonhangaba, começou a fazer encomendas até abrir um café com a mãe. "A minha mãe foi lá e me inscreveu no Que Seja Doce. Eu levei a minha vó e a gente foi na cara e na coragem. No final, deu tudo certo e a gente acabou ganhando". A participação no programa trouxe visibilidade e novos clientes. "Na época deu uma super repercussão no café. Até hoje eu recebo noivas que falam: 'Ah, você ganhou o Que Seja Doce! Nossa, eu sempre assistia!'. A pessoa se sente sua amiga, e você nem conhece ela".

Logo depois, veio a pandemia e o fechamento do café. Nesse período, Mariana engravidou e decidiu se reinventar. Ela conta que o início do buffet coincidiu com a chegada da filha, Maria Flor. "Eu lembro que tive que adiantar o meu parto para conseguir entregar uma festa, que foi uma das primeiras do buffet. A Maria Flor tinha quinze dias. Enquanto estava rolando a festa, ela estava dentro do carro com a minha avó e a gente lá na correria".

O início da maternidade também exigiu adaptações. Mariana recorda esse período com emoção, lembrando o equilíbrio entre o trabalho e a maternidade: "No começo foi bem doído, mas hoje ela já entende".

Com a maturidade de quem construiu o próprio caminho, Mariana reflete sobre os desafios de ser mulher e empreendedora. "O buffet foi um desafio para mim, e eu tive que crescer junto com a Maria Flor. Nada é impossível. Eu não saio de casa para passear, eu saio para trabalhar. E isso me motiva todos os dias".

## Clube de Leitura das Bibliotecas Públicas encerra 2025 com 'O Lobo da Estepe'

O Clube de Leitura das Bibliotecas Públicas de Pindamonhangaba chega à reta final de mais uma temporada literária. O último livro de 2025 será "O Lobo da Estepe", clássico do escritor alemão Hermann Hesse, vencedor do Prêmio Nobel de Literatura. O encontro para discutir a obra será realizado no dia 13 de novembro, às 19h, na Biblioteca Pública Municipal Vereador Rômulo Campos D'Arace, com entrada gratuita.

A atividade marca o encerramento do ciclo de leituras do ano, mas a programação segue até dezembro, com o tradicional encontro "Pequenos Textos", que reúne produções autorais dos participantes — um espaço de troca, incentivo e celebração da leitura e da escrita.

Além disso, o grupo já se prepara para a próxima temporada: as indicações de livros para 2026 começam em 14 de novembro.

"O Clube de Leitura é um espaço de encontro e partilha. Cada livro lido amplia nosso olhar e reforça o papel das bibliotecas como lugares vivos de cultura e convivência", destacou a bibliotecária Carmen Pamplin, responsável pela biblioteca Rômulo Campos D'Arace.









ANUNCIE AQUI
Seu anúncio pode estar aqui!
Dê visibilidade ao seu negócio.

Aproveite esse espaço para **divulgar sua marca.**Entre em contato e **anuncie agora!** 

# Desenvolvimento Rural de Pinda oferece apoio completo aos produtores do município

A Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima oferece total apoio e assistência técnica aos produtores rurais, desde o plantio até a análise e correção do solo, em parceria com a Cati. O departamento de Agropecuária valoriza todos os produtores - sejam eles pequenos ou médios, garantindo respaldo técnico e orientação especializada em todas as etapas do processo agrícola.

Entre os serviços oferecidos estão: plantio assistido, análise e correção de solo, melhoramento genético e apoio para a colocação dos produtos no mercado,

Sebrae oferece

curso presencial

para fabricação e

e doces natalinos

venda de panetones

por meio da qualificação do selo SIM. Além disso, o município utiliza recursos tecnológicos, como o CEP Rural e as rotas rurais, que facilitam a localização das propriedades e promovem maior eficiência logística.

O secretário Mauro Muassab Júnior reforçou sobre a importância de a Secretaria apoiar os produtores rurais locais. "Nosso compromisso é fortalecer o potencial do homem e da mulher do campo, oferecendo toda a assistência necessária para que o produtor rural cresca com tecnologia, sustentabilidade e acesso ao mercado", destacou.



O compromisso é fortalecer o potencial do produtor no campo

## Atleta de Pinda conquista título no Brasília **Kids International Open IBJJF 2025**



uel segue colecionando conquistas

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, em parceria com o Sebrae, promove o curso "Aprenda a fabricar e vender panetones e doces natalinos", que será realizado de 09 a 17 de dezembro, das 13h30 às 17h30, na paróquia São Miguel Arcanjo, localizada na Avenida Nicanor Ramos Nogueira, no bairro Araretama. Com carga horária de 28 horas, o curso tem como objetivo

desenvolver competências na fabricação de panetones e doces natalinos, além de ensinar sobre a utilização de máquinas e equipamentos conforme normas de qualidade, segurança, higiene e preservação ambiental. A capacitação é voltada a moradores de Pindamonhangaba e

gião, com mais de 18 anos e ensino fundamental completo, que desejam empreender ou se tornar microempreendedores indivi-As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo link:



## Jovem morre atropelado na Via **Dutra em Pinda**

Jovem morre atropelado na Via Dutra, em Pinda, na altura do km 86, distrito de Moreira César. O acidente aconteceu no início da madrugada de segunda-feira (10/11). O caso foi registrado como homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302 do CTB).

De acordo com o boletim, a condutora permaneceu no local até a chegada da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e relatou que foi surpreendida pelo pedestre atravessando a rodovia em local proibido, sem tempo hábil de frenagem.

Ao desviar para a direita, ocorreu o atropelamento. O atendimento foi feito por equipe da CCR, que levou a vítima ao Pronto-Socorro de Pindamonhangaba, onde o óbito foi confirmado.

O jovem atleta João Miguel Magalhães, de 11 anos, segue colecionando conquistas e levando o nome de Pindamonhangaba aos pódios do jiu-jitsu. No domingo (9), ele se destacou mais uma vez ao conquistar o título no Brasília Kids International Open IBJJF Jiu-Jitsu Championship, uma das principais competições da categoria no país.

"Mais um grande título conquistado! Agradeço a Deus por me guiar em cada passo, à minha família pelo apoio de sempre e à minha equipe e patrocinadores por acreditarem no meu trabalho. O Jiu-Jitsu me dá muito mais do que medalhas – me permite viajar, conhecer novos lugares, fazer novas amizades e viver experiências que levarei pra sempre", celebrou João Miguel.

O atleta treina no Ferroviária - Projeto Social Jiu-Jitsu para Todos, apoiado pela Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), e é orientado pelos senseis Júlio César Fonseca, Davi Belfi, José Aridelson, Luiz Renan, Felipe Guimarães e Pulga Jiu-Jitsu.

O sensei Júlio Fonseca, responsável pelo treinamento, destacou o comprometimento do jovem. "O João Miguel é um exemplo de disciplina e superação. Essa conquista reflete o esforço dele e de todos os que fazem parte do nosso projeto, que tem como missão formar não apenas campeões nos tatames, mas também cidadãos dedicados e responsáveis", afirmou.

O secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior 'Ju', também comemorou o resultado. "É motivo de orgulho ver



O atleta João Miguel

um atleta tão jovem representar Pindamonhangaba com tanto talento e dedicação. O trabalho realizado pelos professores e projetos parceiros mostra o quanto o esporte transforma vidas e fortalece nossa cidade", declarou.

Antes dessa conquista em

Brasília, João Miguel já havia

subido ao topo do pódio no SP

Open Kids CBJJE 2025, reali-

su na região.

consagrou campeão da categoria Infantil B - Cinza e Amarela - Pluma, demonstrando técnica, concentração e garra. O título marcou mais um importante passo em sua trajetória, consolidando-o como uma das promessas do jiu-jit-

zado em outubro, na capital

paulista. Na ocasião, ele se

classificação orçamentária será:

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2025.

DECRETO Nº 6.895, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

de 30 de julho de 2025, DECRETA:

**DPOR** 

01.17.40

-2.000,00

5.412.500/000

Tabela I - Crédito DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMA

0.17.40 | 14.422.0024.2115 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 277 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juri

Tabela II - Anulação DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL

Pindamonhangaba, 6 de agosto de 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários.

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em decorrência de excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, referente

a C/C: 006.00000033-0; Agência 00330-0 - Caixa Econômica Federal, A

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 08.21 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0005.03 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
(379) R\$ 8.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como co-bertura o excesso de arrecadação das receitas próprias do Fundo Munici-

pal de Defesa do Meio Ambiente e Remuneração de Depósitos Bancários

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhanga-ba, no uso de suas atribuições legais e nos termos art. 3° da Lei n° 6.975

Art.1° Ficam remaneiados os recursos orcamentários no valor de R\$

586,648,98 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias

constantes da rabela I.
Art. 2º Os recursos remanejados pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas constantes da articipa de composições ou mentrário.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 6 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Art. 1° Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$5.412.500,00 (cinco milhões quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I. Art. 2° O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos

provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17

de março de 1964. Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Ricardo Alberto Pereira Piorino- Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca -Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de

Negócios Jurídicos, em 1 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves -Secretário de Negócios Jurídicos

Pindamonhangaba, 1 de julho de 2025.

01.01.40 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 25 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físico

01.02.20 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 91 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

01.05.60 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 274 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

01.03.40 | 15.452.0009.2028 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 144 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pesso

01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 05 | 301.0000 | 4.4.90.52.00 488 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Perman

01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 05 | 302.0000 | 4.4.90.52.00 512 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permaner

01.10.70 | 10.302.0003.2006 | 01 | 302.0000 | 3.1.90.13.00 593 3.1.90.13.00 0

01. 6.482.0004.2008 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 655 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic

01.15.10 | 08.122.0015.2072 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.36.00 822 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Tabela II - Anulação

DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCA

GABINETE DO SECRETÁRIO 01.06.10 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 287 | 4.4.90.52.00 | Fouipamentos e Material Permanent

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENT

01.01.40 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 26 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa 3.

01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 267 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pesso

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

01.0 2.661.0007.2021 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 335 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pes

01.08.20 | 18.541.0005.2033 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 367 3.3.90.30.00 Material de

01.12.20 | 16.482.0004.2008 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 656 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessos

01.14.20

-4.279.000.00

01:10:30 | 10:302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.40.00 |
531 33.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

GARINETE DO SECRETÁRIO

DECRETO N° 6.894, DE 6 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

as disposições em contrário.

01.16.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 936 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas I

01.16.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 948 | 3.1.90.13.00 Obrigaçõ

01.17.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 973 3.1.90.13.00 ©

01.17.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 974 3.1.90.16.00 Outra

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DE SAO PAULO** 

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhan gaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3° da Lei nº 6,975 de 30 de julho de 2025,

Art. 1° Fica aberto, nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, um

crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.247.149,78 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta

e oito centavos), para adequação orçamentária do Executivo, no corren-

te exercício, conforme as dotações orcamentárias constantes da Tabela I

deste decreto.

Art. 2º crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II deste decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 6 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves- Secretário de Negócios Jurídicos

DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCI

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO

DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS

Total Geral

3.247.149,78

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

Art.1° Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da

Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$4.279.000,00(quatro milhões duzentos e setenta e nove mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2° O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17

de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godov Fonseca -Secretário de Financas e Orcamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de junho de 2025

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos DPOR

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2025.

SUBPREFEITURA DO ARARETAMA

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL

DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

PROCURADORIA JURÍDICA 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

89 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Ch

01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00 418 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.13.00

478 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

01.10.60 | 10.303.0003.2006 | 01 | 304.0000 | 3.1.90.11.00

01.10.80 | 10.305.0003.2006 | 01 | 303.0000 | 3.1.90.13.00 108 13.00 Obrigações Patronais

01.10.80 | 10.305.0003.2006 | 01 | 303.0000 | 3.1.90.11.00 1086 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

| 10.305.0003.2006 | 01 | 303.0000 | 3.1.90.16.00

1088 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

01.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO 01.15.1 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 794 3.1.90.16.00 Outras Despeasa Vartáveis Pessoal Civil 01.15.1 | 04.122.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.11.00

01.16.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 923 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civi

01.17.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 972 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01.17.30 DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA

3.1.90.13.000brigações

01.17.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 984 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vari Pessoal (7:0) | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00

01.17.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 995 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01.17.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

01.19.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 1049 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01.19.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00

01.20.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

1136 3.1.90.16.00 Outras De

01.23 64.122.000 1148 3.1.90.16.00

01.21.60

01.02.11

01.18.20

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE EVENTOS

 01.01.61
 DEPARTAMENTO
 DE OBRAS E PLANEJAMENTO

 01.01.61
 [04122.0003.2006 | 01] 11.00.000 | 3.1.90.11.00

 07
 3.1.90.12.00
 Chrispice Petronais

 01.01.61
 [04122.0003.2006 | 01] 11.00.000 | 3.1.90.16.00

 48
 3.1.90.16.00
 Cubras Despisas Variáveis Pessoal Civil

PROCURADORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5°, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2° O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godov Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negó-

cios Jurídicos, em 31 de julho de 2025

Anderson Plínio da Silva Alves- Secretário de Negócios Jurídicos DPOR

e decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DECRETO Nº 6.892. DE 31 DE JULHO DE 2025.

mentárias constantes da Tabela I

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO 01.05.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00 239 | 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

01.12.30 | 04.127.0017.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 667 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de | Terceiros - Pessoa Física

01.17.10 | 14.122.0024.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 965 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE EVENTOS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL

2006 | 01 | 302.0000 | 3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Tabela II - Anulação

Total Geral

42.000,00

DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

01.02.11 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 84 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pe 01.02.11 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 85 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

451 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01.09.40 | 12.365.0003.2006 | 01 | 213.0000 | 3.1.90.11.00

01.10.60 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.11.00

1262 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 01.20.60 | 26.782.0003.2006 | 03 | 410.0000 | 3.1.90.11.00

576 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ci

122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civi DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

997 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

01.16.40 DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO 01.16.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.13.00 Obrigações Patrona

Tabela 1

01.01.70

01.02.11

01.02.20 | 04.12

01.09.20

01.10.60

01.17.30

01.19.10

01.19.20

30.000,00

Pindamonhangaba, 25 de julho de 2025.

# ba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5º, DECRETA: Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I. Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Alberto Pereira Piorino- Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 25 de julho de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamo-

nhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 721.130,93 (setecentos e vinte e um mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no FMAS – Proteção Social Bispecial, conforme deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025, que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação prementária, nara o custair de beneficios eventuais e de

suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Sócial no Estado de São Paulo. A clas-

08.244.0015.02 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (1292) R\$ 38.552,98

08.245.0015.02 3.3.90.39 - Outros Servicos de terceiros Pessoa Jurídica (1289) R\$ 215.719.84

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamo-

nhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º, DECRETA:

DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5,000.000,00 (cinco milhões de reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.160, de 17 de dezembro de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde. A classificação orçamentária será:

| 10.20 | Departamento de Atenção Básica à Saúde | 2059 | Manutenção da Atenção Básica | 10.301.0014.05 | 3.3.90.39 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica (1293) | R\$ 5.000.000,00

Art.  $2^{\rm o}$  O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo  $1^{\rm o}$  será coberto pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Órçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamo-nhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º,

6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6°, DECRETA:
Art. 1° Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica Saúde, conforme Portaria GM/MS n° 7.466, de 04 de julho de 2025, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde
2059 Manutenção da Atenção Básica
10.301.0014.05 3.3.90.39- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
(1294) R\$ 1.000.000,00

Art. 2° O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1° será coberto pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamo-nhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos, no Departamento de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, conforme Convênio Plataforma Transferegov nº 949016/2023, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em conformidade com o Programa Inclusão Produtiva de Pessoa em Situação de Pobreza. A classificação orçamentária será:

17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS 17.40 Departamento de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência 2115 Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER" 14.422.0025.05 3.3.90.39— Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

 ${\rm Art.~3^o}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves -Secretário de Negócios Jurídicos

Retificação do texto do Edital de Pleito Eleitoral dos

membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pindamonhangaba - Biênio 2025/2027, publicado

Seguinte correção: Onde se lê: 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL: 10/11/2025 A 19/11/2025 - Inscrição de

candidaturas dos representantes da Sociedade Civil, Entidades de Classe, OSCs e Pessoa com Deficiência,

Leia-se: 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL: 10/11/2025 A 19/11/2025 - Inscrição de

candidaturas dos representantes da Sociedade Civil,

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2025.

em 07 de novembro de 2025.

Entidades de Classe, OSCs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2025.

DECRETO Nº 6.899 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2025.

DECRETO Nº 6.901 DE 11 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplemental

586.648,98

-503,44

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhan-

gaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7° da Lei n° 6.884, de 20 de dezembro de 2024 e na necessidade de alterar a fonte de

recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

Art.1° Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na

Art. 7 Pica alterado la folhi da l'ablera , a folhi de l'eccisió constante ha clei n° 6.884, de 20 de dezembro de 2024, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 8,00 (oito reais). Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Órçamento Registrado e Publicado na Secretária de Negócios Jurídicos,

em 6 de agosto de 2025 Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos DPOR Tabela I - Acréscimo

DECRETO Nº 6.896. 6 DE AGOSTO DE 2025.

ispõe sobre a alteração da fonte de recurso

Pindamonhangaba, 6 de agosto de 2025.

01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 800.0315 | 3.3.90.39.00 1293 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.15.20 | 08.244.0015.2086 | 02 | 510.0000 | 3.3.90.48.00 1292 3.3.90.48.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoa

01.15.30 | 08.245.0015.2075 | 02 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 1290 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pes

01.15.30 | 08.245.0015.2075 | 02 | 510.0000 | 3.3.90.30.00 1291 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Tabela II - Anulação

01.15.50

01.17.40 | 14.422.0024.2115 | 05 | 800.0003 | 3.3.90.39.00 1295 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica

01.15.30 | 08.245.0015.2075 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 894

FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCI

R\$ 325.239,95

08.245.0015.02 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (1290)

Pindamonhangaba, 06 de agosto de 2025.

DECRETO Nº 6.898 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGAB

DECRETO Nº 6.897 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

sificação orcamentária será:

15.20 FMAS - Proteção Social Básica

15.30 FMAS – Proteção Social Especial
 2074 Proteção Social Especial de Média Complexidade

2075 Proteção Social Especial de Alta Complexidade 08.245.0015.02 3.3.90.30 – Material de Consumo (1291)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

# Curiosidades do **Jornal Tribuna** do Norte: o primeiro diretor

Pioneiro na direção da Tribuna foi responsável pela compra do primeiro prelo (máquina de impressão) do jornal, no Rio de Janeiro

**ALTAIR FERNANDES CARVALHO** 

Entre as interessantes curiosidades referentes à histórica existencial do jornal Tribuna do Norte destaca-se o fato de seu criador proprietário e dirigente, Dr. João Marcondes de Moura Romeiro, durante seu tempo de permanência no jornal, de 1882 (época da fundação) até 2015 (quando morreu), jamais haver demonstrado a menor preocupação em ser conhecido ou tratado como diretor do famoso periódico. O cargo de primeiro diretor da Tribuna coube ao primo de João Romeiro e também sócio, João Fernandes de Moura Rangel.

Sobre isso, revelou o neto do fundador, Dr. Matheus Romeiro Neto (1919 - 1992), em artigo publicado na edição de 11/6/1988 da

Tribuna: "O motivo de João Romeiro dispensar o registro de seu próprio nome como fundador, proprietário, diretor ou redator de Tribuna do Norte não permite conjecturas. Não seria para ocultar tais fatos. Realmente, eles teriam de ser de conhecimento de toda a população da pequena Pindamonhangaba de 1882. A razão desse procedimento, como várias vezes ouvi de meu saudoso pai Manuel Ignacio Romeiro, filho de João Romeiro, era a de dar toda autoridade e a maior independência a João F. Moura Rangel. Ele, na realidade, ocupava o cargo de diretor comercial do jornal e dos serviços tipográficos realizados em atendimento à população local".

No mesmo artigo, prossegue Matheus Romeiro: "Esta versão

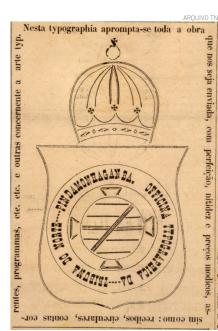


Norte, João Fernando de Moura Rangel, era primo e sócio do Dr. João Romeiro

está, ainda, fundamentada em carta do sr. João Fernando de Moura Rangel, datada de 17 de maio de 1882. Nela, ele se dirige

ao Dr. João Romeiro prestando contas de sua viagem ao Rio de Janeiro. Ela teve por finalidade a compra de um prelo...". O prelo mencionado seria aquele que serviu às impressões dos primeiros números da Tribuna.

Faltava um mês para o jornal Tribuna do Norte completar seu primeiro ano de existência quando, na edição de 13 de maio de 1883, um artigo (certamente de autoria do próprio João Romeiro) comentava o fato do nome de Moura Rangel deixar de figurar como seu editor e proprietário: "Circunstâncias particulares e que não nos era dado remover, determinaram a retirada do amigo J.F. de Moura Rangel da gerência deste jornal. Dando com pesar esta notícia, resta-nos agradecer ao mesmo o eficaz concurso que nos prestou na criação e administração da nossa folha".

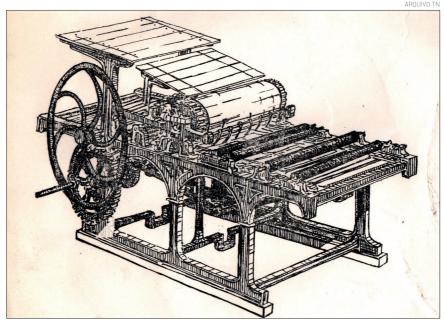


Na mesma edição, Moura Rangel também faz seu pronunciamento a respeito: "Deixando a Tribuna do Norte por motivos que só a mim dizem respeito, cumpro um dever, que me é caro, agradecendo as pessoas que me coadjuvaram, concorrendo para o bom desempenho do encargo que tomei sobre os meus ombros.

Especialmente, protesto meus sinceros agradecimentos ao meu distinto amigo sr. Dr. João Romeiro, ilustrado redator da Tribuna, pelo cavalheirismo e atenciosa delicadeza com que sempre me tratou, lamentando que circunstâncias particulares, inibam-me de continuarmos na tarefa que junto encenamos

Também não posso olvidar--me os relevantes serviços que delicada e espontaneamente me foram prestados pelo meu particular amigo Dr. Daniel Rezende.

A todos a minha gratidão."



## Um anúncio

do passado

Publicava-se no jornal **Tribuna Norte** em 1925



## Lembranças

Literárias



## O Zé Macaco

Zé Macaco deixa aflito nossa gente honesta e ordeira, no largo de São Benedito apareceu sexta-feira...

É o gatuno mais ligeiro, leviano, esperto e sutil, furta galinha e dinheiro e seus furtos já são mil.

Joaquim Seleiro com a vara corre atrás e ajuda o povo. Passa perto e não repara e o satã foge de novo!

E some-se qual capeta quando alguém quer segurá-lo. É o homem da capa preta, também ladrão de cavalo.

A gente dormir não pode e os galos cantando estão. Chame o sargento Bigode, que ele é cabra valentão!

Lá no Norte matou sete com a ponta do canivete. Corre a notícia ligeira, despertou a cidade inteira.

O Zé Macaco foi preso na rua do Pito Aceso! Já preso o Zé Macaco, mas na noite desse dia

Escapou por um buraco! Outros presos nessa hora fugiram foram embora! a cadeia estava cheia,

Agora ficou vazia, e o carcereiro - coitado! gritou no xadrez trancado: - Não é macaco, não é!

Esse é o Pedro Malazarte que com o demônio tem parte, é o satanás na cadeia do Largo São José!!!

Marcondes César, Tribuna do Norte, 9 de fevereiro de 1964

#### DECRETO N° 6.900. DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhanga ba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5°,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$428.691,91 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I. constantes da Tabela I. Art. 2° O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17

de março de 1964. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada: as disposições em contrário

Pindamonhangaba, 8 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos,

em 8 de agosto de 2025

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.08.00 264 3.3.90.08.00 Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL 01.10.60 | 10.303.0014.2055 | 01 | 304.0000 | 3.3.90.32.00 587 3.3.90.32.00 Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 01.13.40 | 15.451.0017.2088 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 717 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 01.15.20 | 08.245.0015.2073 | 05 | 510.0000 | 3.3.90.36.00 861 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Tabela II - Anulação 428.691,91 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 267 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS 01.08.40 | 18.541.0005.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 394 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

01.15.10 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.15.40 FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 01.15.40 | 08.241.0015.2078 | 03 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 907 3.3.90.39.00 Outro -428.691,91

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA DECRETO N° 6.908, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

#### Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplemental

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhanga-

FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

01.15.20 | 08.245.0015.2073 | 05 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 863 3.3.90.39.00 Outro

de dezembro de 2024, art. 5°, DECRETA:

ba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20

DECRETA:
Art.1° Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Municipio de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 4.566.300,00(quatro milhões quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I. Art. 2° O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de marco de 1964. de março de 1964. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos DPOR

Tabela I

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

01.03.40 | 15.452.0009.2028 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

01.05.30

01.05.30 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00

258 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físio DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

264 3.3.90.08.00 01.05.60 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO 01.05.60 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 01.06.40 | 04.129.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 312.3.3.90.39.00 Outros Servinos de Terreiros Pessoa Jurídica DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.09.20 01.09.20 | 12.365.0010.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.32.00 428 3.3.90.32.00 01.21.10 GABINETE DO SECRETÁRIO 495.000,00 1152 3.3.90.36.00

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

01.09.40 DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO 01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00

299 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.05.40 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

01.05.60 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 275 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessor

01.06.10 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 281 3.3.90.30.00 Material de Consumo 01.06.20 DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

01.06.20 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.0

2014 | 01 | 110.0000 | 33.90.47.00
296 | 33.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas
01.08.20 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
01.08.20 | 18.541.0005.2046 | 01 | 110.0000 | 33.90.39.00
372 33.59.39.00

01.08.40 | 18.541.0005.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 394 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

444 3.3.90.30.00 Material de Consumo 01.13.20 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS 01.13.20 | 15.451.0017.1005 | 01 | 110.0000 | 4.490.51.00

01.19.30 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL E CLIMA 01.19.30 | 18.541.0005.2121 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO

01.05.40

01.05.60

01.06.10

01.08.40

294 3.3.90.39.00

01.05.40 | 04.1

Tabela II - Anulação 01.05.30 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 01.05.30 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

-735.000,0

-1.645.000,00

Is Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ITRAVES DO EMAIL <u>endm@pindamonhangaba.sp.gov.br</u> e avisar a suplente com antecedência ara suprir sua ausência na reunião.

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL FEIRANTES E AMBULANTES DE PINDAMONHANGABA (ACOMEMFAP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**ESTADO DE SAO PAULO** MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.903, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de elemento e aplicação da despesa

Ricardo Alberto Pereira Piorino. Prefeito do Município de Pindamonhan

gaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7° da Lei n° 6.884, de 20 de dezembro de 2024 e na necessidade de alterar o elemento e a aplicação da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo, DECRETA:

Art.1° Fica alterado na forma da Tabela I, o elemento e a aplicação da des pesa constante na Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, com a redu-ção das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 1.697.228,10 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e oito reais

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pindamonhangaba, 18 de agosto de 2025.

01.10.30

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Órçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 18 de agosto de 2025

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

10.03.30 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL 01.03.30 | 15.452.0092.2089 | 01 | 110.0000 | 13.90.39.00 1298 33.90.39.00 Outros Sarviços de Terceiros Pessoa Jurídica DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

Outros -1.000.000,00

-1.697.228,10

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA DECRETO N° 6.909, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhanga-ba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 6°, DECRETA:

DECRETA.

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$3.192.000,00(três milhões cento e noventa e dois mil reais), para atenderas detacións presentarios de Tabelo I. der as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

01.08.50 | 10.305.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 01.10.20 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCA Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil GABINETE DO SECRETÁRIO 01.15.01 01.15.01 | 04.122.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.11.00 01.17.30 DEPARTAMENTO DAMULHER E FAMÍLIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 01.19.20 2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 01.19.20 | 04.122 1049 3.1.90.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS 01.20.60 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01.20.60 | 26.782.0003.2006 | 03 | 450.0000 | 3.1.90.16.00

Conselho Municipal

DOS DIREITOS DA

Duração: Aprox. 60 min.

<u> Mulher</u>

Convocação para 6ª Reunião Extraordinária do CMDM Gestão 2024/2026

-3.192.000.00

dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 6ª Reunião Extraordinária , cuja pauta vem a Dia: 13/11//2025 (Quinta-Feira)

cadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho

PAUTAS: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DE CRIAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA (FLOR DE LÓTUS) E DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Link para participação da reunião Google Meet: https://meet.google.com/eph-bhw

A Associação dos Comerciantes do Mercado Municipal, Feirantes e Ambulantes Pindamonhangaba " ACOMEMFAP", inscrito no CNPJ 21.458.487/0001-20, neste representada por seu Presidente, Sr.º Adamo Rodrígues da Silva Tressoli, convoca to os associados, através do presente edital, para Assembleia Geral Ordinária a realiza no dia 14/10/2025, as 17:00h em primeira chamada e segunda chamada as 17n:30m sede silo Rua Capitão Jose Marciniano Vieira Ferraz, 186, Centro, Pindamonhangaba/SP.

Adamo Rodrigues da Silva Tressoli

#### **ESTADO DE SAO PAULO** MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.904 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º,

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.917.307,64 (três milhões, nove-centos e dezessete mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centa-vos), na Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, em função do superávit financeiro apurado em 2024

e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.50 FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 2077 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 08.243.0015.93 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (1296) R\$ 3.217.307,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO 20.00 20.60 Fundo Municipal de Trânsito
2108 Engenharia de Campo
26.782.0016.93 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1235)

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber FMDCA de 001 0574-6 53078-6 R\$ 3.217.307.64

ndamonhangaba V F. M. Trânsito 001 0574-6 130309-0 R\$ 700.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Pindamonhangaba, 18 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal

as disposições em contrário.

15.00

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de agosto de 2025.

DECRETO Nº 6.910 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Secretário de Negócios Jurídicos ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Anderson Plínio da Silva Alves

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.566,26 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no FMAS- Proteção Social Básica, conforme informe Cadastro Único nº 71, de 11 de julho de 2025, referente ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD – SUAS. A classificação orçamentária será:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.20 FMAS – Proteção Social Básica 2006 Manutenção da Folha de Pagamento 08.245.0003.05 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (852) R\$ 42.566,26 Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto

pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 01 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SAO PAULO

MUNICÍPIO DE PINDAMON DECRETO N° 6.912, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5°,

DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em con-formidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Éste decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos,

Pindamonhangaba, 3 de setembro de 2025.

em 3 de setembro de 2025 Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Crédito 01.20.20 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Tabela II - Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

CONVERSÃO INTEGRAL DA ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO "SOL

NASCENTE" EM CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE (CMEI)

NO BAIRRO JARDIM REGINA.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 17 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 15h00, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400. Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> para Apresentação da Proposta de conversão integral da área institucional (4.244,62m²) do Loteamento "Sol Nascente" em obras construção

Obs: Audiência também será transmitida ao vivo no canal www.youtube.com/@TVpinda Pindamonhangaba, 07 de novembro de 2025

de uma unidade de creche (CMEI) no bairro Jardim Regina.

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal Secretário de Finanças e Órçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de setembro de 2025.

-435.000,00 **-435.000,00** 

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO \*\*\*ADIAMENTO SINE-DIE\*\*\*

TN Tribuna do Norte

DECRETO Nº 6.906, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2025.

GARINETE DO SECRETÁRIO

01.10.30

01.13.10

01.06.20

01.10.30 | 10.30 524 3.3.90.39.00

01.10.60

01.13.10

01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.30.00 518 3.3.90.30.00 Material de Consumo

01.02.10 GABINETE DO SE( 01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 110.0000 | 3.3.5 82 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

DEPARTAMENTO DE RECEITAS EFISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA ÀSAÚDE

007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

DECRETO Nº 6.914 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL

ESTADO DE SAO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamo

nhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 658.716,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, conforme Portaria GM/MS nº 7.492, de 07 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. A classificação orcamentária será:

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAGDE 10.30 Departamento de Atenção Especial 2057 Manutenção da Atenção Especializada 10.302.0014.05 3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica (1299) R\$ 658.716,00

pelo Fundo Nacional de Saúde

as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5°, DECRETA:

Art. 1° Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$254.425,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e

cinco reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I. Art. 2° O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos

provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Ricardo Alberto Pereira Piorino- Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca -Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 19 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 127/2025 (PMP 25022/2025)
Comunicamos o adiamento "SINE DIE", da licitação supra, que cuida de

"Aquilsição de bens duráveis passíveis de incorporação ao patrimônio pú-blico, destinados a suprir as necessidades operacionais, estruturais e fun-cionais das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação", para análise das impugnações administrativas interpostas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\*AVISO DE DISPENSA EL ETRÔNICA\* Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 205/2025 (PMP

Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comissão de seleção de projetos culturais - Edital de linguagens Artísticas 2025 - FMAPC", com recebimento das propostas até dia 18/11/2025 às 07559 a início da essão às 08/b00. 07h59 e início da sessão às 08h00 Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp. gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12)

3644-5600. \*\*\*HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE\*\*\* INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025 (PMP 25546/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 10/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "contratação de Felipe Callipo para confecção e instalação de bustos em concreto de Wanda Freire da Costa e João Pedro

Cardoso - conforme emenda 111 do vereador Marco Mayor Cardoso - conforme emenda 111 do vereador Marco Mayor" expressa no processo em favor de FELIPE CALLIPO- M.E. no valor de R\$ 20.000.00

14.133/2021 e suas alterações. \*\*\*ADITAMENTO\*\*\*

nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procurado-

ria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024 (PMP 14091/2024)
Foi firmado o aditamento nº 03/2025, de 06/11/2025, ao Contrato nº 241/2024, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de exames de colonoscopia com polipectomia e/ou mucosectomia, e se necessário, a retirada de fragmentos para análise histopatológica pelo período de 06 (seis) meses", para prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (meses), a partir de 08/11/2025 a 08/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e para reajuste de 5,07%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$607.500,00 para R\$638.300,25. O valor acima é meramente estimativo, de forma que

locais e participou como debatedor na FLIPINDA 2024.

com base no Indice IPC-I-IPE, passamono o vaior total de Kayboff. 30U,UD para R\$538.300,25. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. O termo aditivo produzirá efeitos a partir de 08/11/2025, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa ZENTOR CLINIC - CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA, o Sr. Wilson Toshihico Gimbo. Idealizador e mediador de clube de leitura, atua na promoção de redes literárias

ATA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGAB Em conformidade com o disposto no Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba – exercicio 2025/2027, a Comissão Especial Eleitoral, reunida on-line no dia 10 de novembro de 2025, torna público o resultado final das inscrições para o referido processo eleitoral.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída conforme o item 23 do edital, analisou todas as inscrições recebidas no período de **02 a 19 de outubro de 2025**, totalizando **15 (quinze)** candidatos para as **08** (oito) cadeiras disponíveis, distribuídas entre os seguintes segmentos culturais: Artes Visuais/Audiovisual: 3 inscritos Literatura: 2 inscritos Música: 2 inscritos

Cultura Afro-Brasileira: 2 inscritos Cultura Popular: 2 inscritos Artes Cênicas: 1 inscrito
Dança: 1 inscrito

Artesanato: 2 inscritos

Após a verificação da documentação e do atendimento aos requisitos previstos no edital, todas as inscrições foram deferidas, estando os candidatos aptos a participar da eleição para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

Relação nominal dos(as) candidatos(as) deferidos(as):

ANDRÉ LUIZ YASSUDA Segmento: Artes Visuais/Audiovisual Artista plástico há mais de 30 anos, com ampla atuação na área. Mestre em Poéticas Visuais pela USP, desenvolve projetos, exposições e oficinas em Pindamonhangaba região e outros territórios nacionais e internacionais.

ANGELITA CLAUDINO DOS SANTOS FIRMINO Segmento: Literatura Mediadora de leitura em bibliotecas e escolas de Pindamonhangaba, idealizadora do Clube "Fala Mulher" e coordenadora de projetos como Viagem Literária e Literatura Viva: Escritoras Brasileiras. Possui formações por SP Leituras, BibliON,

Fundação Demócrito Rocha e UFC.

premiado em carnaval.

Segmento: Artes Visu Fotógrafo há mais de 20 anos e professor de Fotografia há 8. Formado como agente cultural pelo Senac, atua na formação de artistas e promoção de festivais, xposições e oficinas.

ANÍSIO PEDROSO Segmento: Música

Professor de artes aposentado, com 32 anos de atuação na rede pública estadual.

Músico e professor de violão há mais de 40 anos, líder de banda e compositor

BERTINO SALGADO JUNIOR

CRISTIANE FERREIRA DA FONSECA Segmentos (Área Cultural): Artes Visuais/Audiovisual Artes Cênicas Produtora executiva audiovisual, com formação em Relações Públicas. Produziu obras premiadas em mais de 20 festivais, contemplada em projetos PROAC (2023) e Lei Paulo Gustavo (2024). Atua como mentora e curado FABIANO CORRÊA RIBEIRO BUSTAMANTE

Filho de artesã, atua com oficinas de arte e artesanato e produção cultural. HERICA DA SILVA GERONYMO OLIVEIRA DE FRANÇA Segmento: Cultura Afro- Brasileira Artivista e neta de jongueiro, atua desde 2008 com arte e educação negra ntirracista. Doutora na área, diretora dos espetáculos *Maria de uma Rima Só* e Catirino, o Andarilho. Cofundadora do Duo Tamboral.

Segmento: Artesanato

HILCA CRISTIANE DOS SANTOS E SILVA Segmento: Artesanato Artesã especializada em amigurumi criativo, com registro no Departamento de Cultura e Turismo desde 2016. Participa de feiras e reuniões voltadas ao fortalecimento do artesanato local JOÃO VICTOR DE FRANÇA E SILVA

Segmento: Cultura Popula

popular em Pindamonhangaba.

Criador do podcast *Tá Sabendo?*, que divulga e valoriza as manifestações da cultura

identidade e cidadania negra. E-mail cmc@p BRUNO DE OLIVEIRA TOLENTINO

MARIA PAULA AMARAL RAMALHO

Segmento: Cultura Afro-Brasileira

Mulher negra, atua na promoção da Cultura Alcarboi Fort Albovalorização da

Mestre de Moçambique desde os 10 anos de idade, com quase três décadas

dedicadas à tradição e ensino da manifestação cultural.

CARLA BARRETO DE DEUS Segmento: Música Desenvolve vivências em musicoterapia e cantoterapia voltadas a mulheres há 7

DANIELA MARIA VITORIO DE ARAÚJO

Segmento: Dança



A eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 18 de novembro de 2025, às 19h, no Palacete Dez de Julho, conforme convocação da Comissão Especial Eleitoral.

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA